



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5481 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA COORDENADOR DE GRUPOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 1313, de 09/06/2022, combinado com o art. 21 da Lei Municipal nº 070/1993;

R E S O L V E

Art. 1º É NOMEADA a Sra. ELINALVA TOMAZI RIGO para assumir nesta data, o cargo de COORDENADOR DE GRUPOS, CC2, coeficiente 2.0, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CELIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração em exercício